

# PARECER

Considerando o **Parecer Prévio nº 14/2025-SPC**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente à prestação de contas do exercício de 2023 do Prefeito Rafael Oliveira da Silva, no qual se recomenda a aprovação com ressalvas;

Considerando que o relatório técnico e o contraditório apontaram **falhas graves na administração pública**, entre as principais:

- **Descumprimento de percentuais obrigatórios de aplicação de recursos do FUNDEB (VAAT)**, o que fere diretamente os princípios constitucionais da educação básica de qualidade;
- **Descumprimento do limite mínimo (15%) de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital;**
- Indicador distorção **idade-série nos anos finais** apresenta percentual elevado;
- Não instituição do Plano Municipal pela **Primeira Infância;**
- **Insuficiência financeira para cobrir obrigações contraídas**, em desacordo com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que configura risco à solvência do município;
- Divergência entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos bancários
- Divergências contábeis e ausência de planos municipais obrigatórios.

**O desleixo e falta de atenção principalmente com a educação do município tem causado danos irreparáveis até hoje, como queda nos recursos do FUNDEB, transformando Coronel José Dias no município que menos recebe recursos no Território Serra da Capivara, isso tem gerado um prejuízo enorme para a educação, não permitindo que o município tenha recursos suficientes para realizar investimentos em uma área tão importante.**

Considerando que tais irregularidades **transcendem meras falhas formais**, e que o conjunto dos fatos evidencia **má gestão orçamentária e fiscal**, comprometendo a legalidade e a moralidade da gestão pública;

Considerando o disposto no **art. 31, § 1º da Constituição Federal**, que permite à Câmara Municipal **divergir do parecer do TCE mediante decisão de dois terços de seus membros**;

**VOTO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS** referentes ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias, sob responsabilidade do Prefeito Rafael Oliveira da Silva, por entender que houve graves falhas administrativas, descumprimento de normas legais e prejuízo ao interesse público.

*Leandro da Silva Gomes*